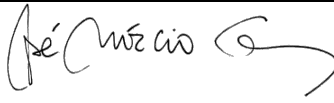




**Proposição: EMEN - EMENDA SUPRESSIVA 1  
PROJETO DE LEI 000038/2026**

<b>APROVADO</b>
Em: 25/06/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Suprime-se o inciso V do artigo 5º do Projeto de Lei nº 38/2026, que "autoriza o Poder Executivo a estabelecer diretrizes gerais para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida dos estudantes, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Município de Juiz de Fora, e institui o Selo Municipal "Escola que Cuida", como instrumento de reconhecimento de boas práticas, sem criar obrigações ou despesas diretas", renumerando-se os incisos seguintes.

Palácio Barbosa Lima, 25 de junho de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
União Brasil



Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil



Marcelo Vitor Mendes Condé  
Vereador Dr. Marcelo Condé -  
Avante



Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT



Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
REDE

